



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 112420241193

QUARTA, 24 DE ABRIL DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1124

## Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro  
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

### José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA/SEMED N ° 109, DE 17 ABRIL DE 2023. ....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL .....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO .....	2
REAJUSTE DE VALOR .....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO .....	2
DECRETO Nº 123/2024 .....	3
TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 012/2024 .....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**112420241193**

PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA/SEMED Nº 109, DE 17 ABRIL DE 2023.**

**“Dispõe sobre a substituição e nomeação de membros da Comissão de Gestão, Avaliação e Operacionalização da Lei 1.132/2009.**

A Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, Estado do Tocantins, **Anisiana Jacobina Aires Sepulvida da Silva**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, e de acordo com a **LEI Nº 986/2006** que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dianópolis – TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os cidadãos abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a COMISSÃO DE GESTÃO, AVALIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI 1.132/2009, para procederem com a avaliação dos processos de Progressão Vertical.

**Representantes dos profissionais da Educação Básica**

Alexandra Batista Soares Cardoso

Alveranda da Costa Cardoso

**Secretaria Municipal de Educação**

Francisca Batista de Carvalho

Marilene Nunes de Sousa Lima

Isabel Maria de Souza Correia

**Secretaria Municipal de Finanças**

Manoel Pinto Soares

**Assessoria Jurídica da Educação**

Tenner Aires Rodrigues

Adriana Reis Silva Sousa (Técnica)

**Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura**

Vanilucy Silva Trindade

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, aos dezessete dias do mês de abril de 2024.

**REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Anisiana Jacobina Aires Sepulvida da Silva

**Secretária Municipal de Educação**

**Decreto nº 004/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020**

**Processo Administrativo nº 7517/2023**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO

**Contratada:** TEX TELECOM EIRELI

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO DEDICADO À INTERNET JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS, COM ALTA PERFORMANCE E DESEMPENHO NA TRANSMISSÃO COM REDUNDÂNCIA DE UM LINK SECUNDÁRIO.

Valor Global: R\$ 21.600,00

Assinado em: 22/12/2023

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO REAJUSTE DE VALOR**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020**

**Processo Administrativo: 7527/2023**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS-TO

**Contratada:** SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, ATÉ 31/12/2024, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato n.º 001/2020, firmado entre as partes no dia 13/01/2020 e REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL, nos termos da Cláusula Nona do Contrato n.º 001/2020, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA GERENCIADOR DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ENVOLVENDO MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA.

Fundamento Legal: Artigo 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93

**Valor Global: R\$ 57.230,76**

**Vigência:** 31/12/2024

**Assinado em:** 21/12/2023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021**

**Processo Administrativo:** 7528/2023

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS-TO**

**Contratada: J L LISBOA LTDA**

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, até 31/12/2024, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato n.º 015/2021, firmado entre as partes no dia 01/02/2021 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, REFERENTE A ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DADOS CONTÁBEIS E BALANCETES MENSIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS - TO.

**Fundamento Legal:** Artigo 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93

**Valor Global: R\$ 66.300,00**

**Vigência:** 31/12/2024

**Assinado em:** 21/12/2023

### DECRETO Nº 123/2024

**“FIXA A MODALIDADE DA REURB PARA FINS DE ENQUADRAMENTO EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S O NÚCLEO DENOMINADO SETOR NOVA CIDADE I, COMPOSTO POR 55 QUADRAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, inciso V do art. 18 e inciso IX do art.91 ambos da Lei Orgânica do Município de Dianópolis, em conformidade com o disposto no art. 30, I, e § 2º, da Lei nº 13.465/2017.

CONSIDERANDO o levantamento socioeconômico realizado nas quadras 01 a 55 do Setor Nova Cidade I, bem como o parecer social nº 001/2024, no qual foi possível classificar os beneficiários da Reurb como sendo população de baixa renda, nos termos do Decreto Municipal nº 317/2021 e Decreto Federal 9.310, de 15 de março de 2018.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica classificada e fixada como sendo de Interesse Social a Regularização Fundiária Urbana (Reurb-S) realizada nas quadras 01 a 55 do Setor denominado como “Nova Cidade I” gleba pertencente a matrícula geral do Município de Dianópolis (mat.8.316).

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

### TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 012/2024

A Senhora, **ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, CONVOCA o candidato selecionado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº. 002/2023**, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação - Recursos Humanos, para apresentar os documentos e habilitações exigidas e firmar contrato temporário do seu respectivo cargo.

#### CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA URBANA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
TIMOTEO DE MATOS JÚNIOR	28º

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias implicará na desistência do classificado, podendo a Secretaria Municipal de Educação, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

**ANISIANA JACOBINA AIRES SEPÚLVIDA DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação